

AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Alberto Pasqualini - REFAP S.A. - Empresa Sistema Petrobras
Processo Seletivo 01/2009

Após a comprovação dos requisitos, os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de Técnico(a) de Operação Júnior, serão convocados(as), por rigorosa ordem de classificação, de acordo com o número que atenda as necessidades da REFAP S.A.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

A AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA será realizada dia **15/05/2011**, às **8h30min**, na **ESEF – Escola de Educação Física da UFRGS**, sita na **Rua Felizardo, n° 750 – Bairro: Jardim Botânico**, no Município de Porto Alegre – RS. Fone: (51) 3308-5804 / 3308-5885.

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (Conforme item 15.4 e ANEXO V do Edital de Abertura)

1. Os (As) candidatos (as) deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da avaliação para apresentação do atestado médico e leitura das condições de realização das provas.
2. No dia de realização, o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado médico de capacidade física para prestar a avaliação, fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data da prova de capacitação física; conforme item 15.4.4 letra C do edital de abertura.
3. Comparecer devidamente uniformizado (tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta) para a prática de esforço físico.
4. O(A) candidato(a) que não apresentar o documento de identidade e o atestado médico não prestará a prova e será eliminado(a) do Processo Seletivo Público.
5. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o(a) candidato(a) de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou de nova avaliação.
6. As avaliações serão aplicadas por rigorosa ordem de classificação.
7. As avaliações seguirão a seguinte ordem de realização:
 - exame de corrida;
 - exame de abdominais;
 - exame de flexão de braços.
8. **As avaliações acontecerão com qualquer clima/tempo.**
9. O(A) candidato(a) que não obtiver performance mínima em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado(a) inapto(a) e estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo Público.
10. **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.** O(A) candidato(a) não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação de Capacitação Física como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Público. Não serão realizadas avaliações fora do dia, horário e local designados por este edital.
11. É de responsabilidade do(a) candidato(a), a identificação correta do local de realização da avaliação de Capacitação Física e o comparecimento no horário determinado.
12. Não será permitida a realização das avaliações do(a) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado para início da prova.
13. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) que realizarão a Avaliação de Capacitação estará disponível no site da Fundatec, www.fundatec.com.br, no dia 12 de maio de 2011.

Canoas, 06 de maio de 2011.